

ErgoMobile

Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica – Número: 106B/24

Ergonomistas Responsáveis: **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088–7 SSP; Educador Físico Graduado pelas Faculdades Integradas de Guarulhos e Diplomado em Pós Graduação na disciplina Ergonomia, Faculdades SENAC sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011, Associado adimplente da ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos) Registro AA2117; **Beatriz Silva Rocha** RG: 24.790.032–1 SSP graduada em bacharel sob o registro nº 437185, Processo nº 5833/08, nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96, especialista em ergonomia, associada e certificada (nº201) pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos) por processo regular. Concedem ao fabricante requerente:

Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ 02.745.352/0001-00

Endereço: Rua dos Trabalhadores nº 95 – Terra Preta - Mairiporã – SP

A presente declaração sobre o objeto:

Mobiliário de Escritório – com o intuito de servir de instrumento de informação a órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas, e ao consumidor em geral que almejar adquirir os mobiliários descritos na sequência.

Introdução:

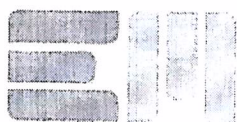
Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que proporcionem ao trabalhador quatro princípios fundamentais: **Conforto, Segurança, Saúde e Eficácia**.

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Ergomobile – Representação Comercial e Ergonomia
Roberto Zanocco - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-11 ORÇÃO: IPREM Nº 05/2025



ErgoMobile

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou a Norma Regulamentadora (NR-17- 2022), que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17:2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA O CASO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

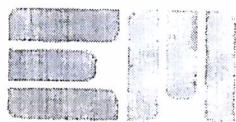
17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-11 ORÇAMENTO PROCESSO: 0051205



ErgoMobile

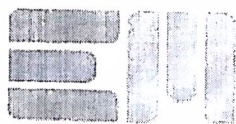
17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Objeto de análise: Linha corporativa de Móveis de Madeira – MDP/ MDF

Mesa de Trabalho

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Mesa Reta Pé de Aço	800 A 1800	600 A 800	720 A 750
Mesa Reta Pé Painel			
Mesa Angular Pé de Aço	800 A 1800 L1		
Mesa Angular Pé Painel	800 A 1800 L2		
Mesa Peninsular e Mesa Gota Pé de Aço	1200 A 2200 L1		
Mesa Peninsular e Mesa Gota Pé Painel	1200 A 2200 L2		
Mesa Reunião Redonda	Diâmetro 800 x 1800	-----	
Mesa Reunião Retangular	1400 A 5000	900 A 1200	
Mesa Reunião Oval			
Mesa Reunião Semioval			
Mesa Auxiliar	600 A 800	600 A 800	
Conexões Gota	800 A 1200	600 A 1000	
Mesa Gerente/Diretiva	1200 A 2300	600 A 950	
Mesa Gerente/Diretiva com armário			
Mesa Executiva/Diretiva			
Mesa em formato "L" (Mesa Principal + Mesa auxiliar)	1000 A 2000 - L1 1000 A 2000 - L2	600 A 900	
Mesa trapezoidal	1000 A 1800	600 A 800	

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71 PROTOCOLO: 05/2025



ErgoMobile

Gaveteiros e Armários

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Armários Fechados	600 a 2800	450 a 630	740 a 2100
Armários Abertos			
Armários Executivos Semiabertos			
Armários de uma porta	400L a 500	450 a 630	740 a 2100
Armário Suspenso	600 a 1200	355 a 455	440 a 740
Armário com gavetas e portas	800 a 2800	450 a 630	740 a 2100
Gaveteiro Fixo Caixa de Madeira	300 a 400	430 a 460	160 a 450
Gaveteiro Fixo Caixa de Aço			
Gaveteiro Volante Caixa de Madeira	300 a 400	480 a 680	540 a 750
Gaveteiro Volante Caixa de Aço			
Gaveteiro Pedestal			

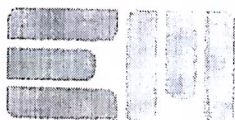
Estação de Trabalho

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Estação de Trabalho	800 A 1800 – L1 800 A 1800 – L2	600 A 800	720 A 750

Divisórias Tipo Paineis

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Biombo com e sem revestimento	400 A 1200	70 A 90	1000 A 1800
Coluna	70 A 90	70 A 90	1000 A 1800

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71 ORÇÃO: IPREVINº PROCESSO: Nº05/2025



ErgoMobile

Estação de Trabalho Tipo Plataforma

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Plataforma Dupla de Trabalho Modular	1000 a 1600	1200 a 1600	720 a 750
Plataforma Simples de Trabalho Modular		680 a 820	

Mesas retangulares

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Retangulares, Basculantes, Rebatíveis e Articuláveis	800 a 1800	600 a 800	720 a 750

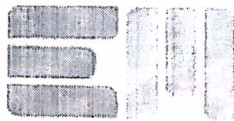
Balcão de atendimento

Descrição	Medidas (mm)		
	Largura	Profundidade	Altura
Balcão Reto	800 a 1800	600 a 800	720 a 1100
Balcão Angular (L)	800 A 1800 – L1 800 A 1800 – L2	600 a 800	720 a 1100

Normas ABNT observadas e em vigor

- Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia - 2022);
- ABNT NBR 13966-2008 Móveis para escritório – Mesas;
- ABNT NBR 13967-2011 Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho;
- ABNT NBR 13961-2010 Mobiliários de escritórios Características Físicas e Dimensionais Armários.

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71 ONCIOPREMIUMPROFESSOR: 14/05/2025



ErgoMobile

Análise Conclusiva:

O mobiliário descrito e ilustrado acima, é fabricado de acordo com os padrões exigidos pela Norma Regulamentadora NR-17 (Portaria do MTP - 423 de 07 de Outubro de 2021) e subsequentes normas da ABNT citadas acima, atendendo assim suas exigências legais no que se referente a adequação dimensional e ergonômica de produtos, não sendo apresentado para esse caso, testes laboratoriais de resistência de durabilidade.

Lembrando que sensações de conforto não são medidas científicas, mas sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, monitores, acessórios, iluminação, temperatura local e pausas para descanso conforme as leis de trabalho para variadas atividades.

Validade deste: 14 de Outubro de 2026, ou a partir de qualquer alteração na concepção dos produtos mencionados neste laudo e/ou no contexto das Normas Técnicas citadas anteriormente.

Documento assinado digitalmente
ROBERTO ZANOTTO
Data: 16/10/2024 13:21:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberto Zanotto

Documento assinado digitalmente
BEATRIZ SILVA ROCHA
Data: 15/10/2024 13:03:41-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beatriz Silva Rocha

Esse documento só terá validade, se apresentado juntamente com os comprovados vínculos dos autores, a ABERGO.

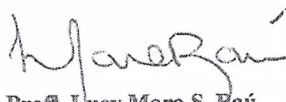
Ergomobile – Representação Comercial e Ergonomia
Roberto Zanotto - (11) 99981-1579 - ergomobile@uol.com.br

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.688/0001-71 ORGÃO: IPREVI Nº PROCESSO: Nº05/2025

Declaração

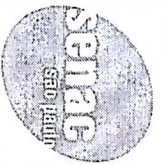
Declaramos para os devidos fins que o Sr **ROBERTO ZANOCCO**, CPF nº **093.455.278-93**, está devidamente associado à ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria **Profissional**. Esta declaração é válida para a competência de 2025. Seu registro ABERGO é o 2117 e sua primeira anuidade foi realizada em 2012.

Atenciosamente,



Prof. Lucy Mara S. Baú
Presidente ABERGO

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71 ÓRGÃO: IPREVI Nº PROCESSO: Nº05/2025



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - *lato sensu*, especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,

R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretária Geral

Concluinte

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Ofício de RCPN do SENAC - Pardieiros
Rua Monte Alegre, 200 - CEP 08014-000
Bairro de São João Guedes
Cidade: Santos
AUTENTICAÇÃO: autenticado a presente cópia representando
conformidade original aqui apresentada, do que dou fé.
São Paulo, 20 MAR 2020
3052 Mauricio de Oliveira
Assessor de Gestão
Assinatura: RS 3.60
AUTENTICAÇÃO
AU1041AL0822671

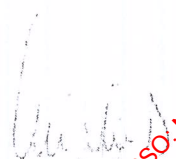
BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 06.918.918/0001-23 R. N.º 474-23

ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

BEATRIZ SILVA ROCHA

o título de Ergonomista Certificada,
pelo período de quatro anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira
Câmara Técnica de Certificação



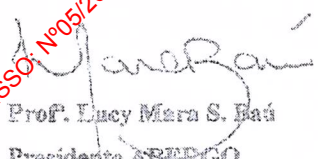
BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71 ORGÃO: IPREVI Nº PROCESSO: Nº05/2025

Declaro que BEATRIZ SILVA ROCHA foi certificada, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como Ergonomista Certificada Nível I, pelo período de quatro anos.

Certificado N°. 201

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.


Prof. Lucy Mara S. Badi
Presidente ABERGO

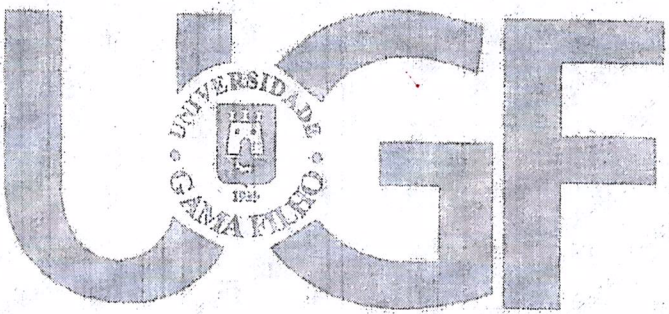
Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

BEATRIZ SILVA ROCHA

Filiação, SILVINO BISPO DA ROCHA e BENIGNA CAROLINA SILVA ROCHA, naturalidade AMPARO - SP, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ERGONOMIA, com um total de 360 horas, realizado no período de 18 de setembro de 2010 a 12 de fevereiro de 2012, nos termos da Resolução CES 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 20 de março de 2012.



CEPIA - Central de Cursos da Extensão e
Pós-Graduação Lato Sensu.

Côncilho

PROCESSO Nº 1000/000171 ORGÃO: IPREVI Nº 2025/2012

BARDAM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.418.618/0001-71